



PORTARIA Nº 13.237, DE 28 DE MARÇO DE 2019

**NOMEIA PRESIDENTE INTERINO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 1.582 de 31 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Jerônimo, a Senhora SANDRA VIROTE GOULARTE, portadora do CPF 300.201.740-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Ofício nº 04/2019

São Jerônimo, 26 de março de 2019.

Assunto: Regularização da representação do COMDICA

Prezado Prefeito

Sandra Virote Goularte, advogada inscrita na OAB/RS sob nº 49.851 e no CPF sob nº 300.201.740-04, neste ato como presidente interina do COMDICA, vem mui respeitosamente, requerer que seja **expedida portaria de nomeação** como presidente interina do COMDICA, bem como **procuração para representar este conselho** nos autos do processo nº 032/1.11.0001925-5.

Tais documentos se fazem necessários tendo em vista que a advogada anteriormente representante neste processo renunciou aos poderes, conforme nota de expediente anexa.

Qualquer contato ou dúvida pode ser por email sandravirote@hotmail.com ou fone/watts 99608-2453.

Certa do seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente



Sandra Virote Goularte

Presidente Interina do COMDICA

Ilmo. Sr. Prefeito do Município de São Jerônimo
Evandro Agiz Heberle
São Jerônimo/RS

58/2019 19/03/2019 1ª Vara da Comarca de São Jerônimo Nota de Expediente Nº 58/2019

032/1 11.0001925-5 (CNI 0004257-30.2011.8.21.0032) - Ana Lúcia Peretti de Souza e Helena Maria Machado (pp. Nahla Abdel Aziz 72197/RS e Roberta Schuster 71319/RS) X Município de São Jerônimo (pp. Bruna Castilhos Anselmo 91837/RS, Michele Saturnino da Silva 95018/RS e Olindo Barcellos da Silva 18389/RS) e COMDICA (pp. Sandra Virote Goularte 49851/RS).

Não valendo a cópia da ata às fls. 559/560, parcialmente inteligível, como meio idôneo para fins de regularização, reitero a intimação da ré COMDCA para que, em 10 dias, regularize a representação processual anexando instrumento de procuração válido, sob pena de prosseguimento do feito à sua revelia.

São Jerônimo, 20 de março de 2019

**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 032/1.11.0001925-5**Processo Principal:**

Número CNJ: 0004257-30.2011.8.21.0032

Processos Reunidos:**PROCESSO DE CONHECIMENTO**

Declaratória Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: SÃO JERÔNIMO**Órgão Julgador:** 1ª Vara : 1 / 2**Data da Propositura:** 18/08/2011**Local dos Autos:** NOTA DE EXPEDIENTE 58/2019 - PZ CURTO 19**Situação do Processo:** COM CARTÓRIO**Volume(s):** 3**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

ANA LÚCIA PERETTI DE SOUZA

Designação:

AUTORA

Advogado:

NAHLA ABDEL AZIZ

OAB:

RS 72197

Nome:

COMDICA

Designação:

RÉ

Advogado:

SANDRA VIROTE GOULARTE

OAB:

RS 49851

Últimas Movimentações:

21/02/2019 CONCLUSOS PARA DESPACHO

21/02/2019 RECEBIDOS OS AUTOS

01/03/2019 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR PUBLICAÇÃO - NOTA

19/03/2019 EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EXPEDIENTE 58/2019

21/03/2019 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 58/2019 DJE Nº 6465 EM 21/03/2019

Ver Leilões

Última atualização: 21/03/2019

Data da consulta: 26/03/2019**Hora da consulta:** 09:47:22

Já na próxima reunião se fará presé,
 e na mesma será decidido quem será o presidente
 de fato. A vice-presidente Srta Elean já adiantou
 que não gostaria de assumir a presidência do
 Conselho, deixando ao novo Conselho que
 será escolhido, e se prefere ajudar sem ser o
 Conselho com um trabalho. Já o assunto
 citado na ata passada pelo Conselho Tutelar
 Rita, o presidente Tibirica encaminhou este processo
 no para a Assistência Social. A respeito deste en-
 caminhamento o pedagogo Joyce Teixeira, que
 o processo segue em atendimentos regulares, con-
 forme a necessidade da família e o CREA re-
 ligou o acolhimento em 05/02/18. Esta informa-
 ção foi passada a todos os membros presentes.
 A solicitação feita na reunião passada ao Con-
 selho Tutelar sobre o relatório das atividades
 do segundo semestre de 2017, conforme es-
 tá em anexo, o Conselho Tutelar, tendo que
 se dias para fazer a entrega do mapa rela-
 tório. O presidente Tibirica informou que
 até esta data não recebeu nenhum re-
 atório, que será cobrado do Conselho Tutelar.

Nada mais havendo a tratar encerra a reunião
 ator que será lida e examinada por todos os presentes.

São José do Rio Preto, 04 de março de 2018. *[Assinatura]*
[Assinatura] Orguia *[Assinatura]*, *[Assinatura]*
[Assinatura] *[Assinatura]*

Ata nº 03/2018 - Aos vinte e nove dias do mês de
 março os dezoito e trinta minutos na Casa de
 Graça de São Jerônimo, Miramonte os membros
 do CACSA, Conselho Municipal do Paratê da Criança,
 e do Adolescente. Senhores André Mauricio, Sargento
 André, Sandra Viote, Luciane e Maria Celine. Neste

Reuniões foram deliberadas as datas das reuniões
Subsequentes do corrente ano para as reuniões
deste Conselho que são: 26 de abril, 24 de maio,
28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 27 de setem-
bro, 25 de outubro e 29 de novembro todos de
ano de 2018. A Casa de Câmara apresenta em
Suplente a Sr. Lisabel Hines. E quanto ao ofício
nº 01/2018 do SERTAMB na reuniões anteriores.
A deliberação em matéria de atuação de preposto em
virtude de sua sede ser em outro município,
por, no mesmo acerto, entidades sedeadas no
município de São Jerônimo. Será agendado uma
viagem a frente federal em Patos Alegre, para solici-
tar informações do procedimento do CNPJ deste
Conselho. O Conselho com as reuniões de prepo-
a cada reunião verificar o estatuto para sua
atualização. Também seja enviado uma corresponden-
cia ao legislativo, de acordo com art. 7.º § 3.º (ley) da
Lei do CMOCA para que seja enviado a fazer parte
deste conselho um representante e seu suplente.
Também seja oficiado a Secretária de fazendas
do município e todos os movimentos da conta
deste Conselho a pedido do tesoureiro. Ficou de-
finido uma presidente interine até a próxima
reunião a Sr. Sandra Virote. E que na próxima
reunião seja completa conforme o art. 11.º letra a,
da Lei do CMOCA nº 1587/18. Nada mais havendo a
tratar baixar a presente até que sua lide e aminar
em todos os pontos São Jerônimo, 26 de março
de 2018. *Beliziana* / *Secretária*
Ata nº 04/2018 - Aos vinte e seis dias do mês de abril
de 2018 em sessão na Câmara de Vereadores, re-
solvam-se os conselheiros: Alina Pires, Ligiane Lin-
Maria Colina Baptista, André da Silva, Paulo Roberto